



RESOLUÇÃO N° 077/2017-PGB

Aprova aproveitamento de créditos.

Considerando a proposta de aproveitamento de créditos encaminhado pela professora orientadora Káthia Socorro Mathias Mourão.

Considerando o disposto na alínea IX do artigo 9 e nos artigos 38, 39 e 40 do Regulamento do PGB, aprovado pela Resolução nº 040/15-CI/CCB.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 10/08/2017.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado os créditos cursados junto a Universidade Federal de Uberlândia para o aluno do doutorado relacionado a seguir.

IES: Universidade Federal de Uberlândia

Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal

Nome do Aluno	Disciplina	Período	Carga Horária	Créditos	Freq. %	Conceito
Rafael de Oliveira Franca	Embriologia das Angiospermas	1/2014	60	04	100	A

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 10 de agosto de 2017

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -